MOÇÃO N°. 046/2024

Andradas, 24 de maio de 2024

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Vimos através deste, como vereadores da Câmara Municipal de Andradas e nos termos do Regimento Interno desta casa de Leis, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Exmo. Sr. Dr. Jarbas Soares Junior, Procurador Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais pelo seu relevante trabalho prestado junto à Promotoria que ajudou a conquistar recursos para o fundo municipal destinado à construção de uma escola municipal que poderá acomodar mais de 600 alunos, sendo este um ganho imensurável para a comunidade andradense.

Luiz Benedito Raimundo

Vereador

Adilson Carlos dos Santos

Vereador